

DECRETO Nº 2.181, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de profissional de medicina da Junta Médica Pericial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado João Daniel Vidal de Paula, Mat. 2572 e 3262, Profissional de Medicina, como membro da Junta Médica Pericial, designados pelo Decreto nº 2.004, de 3 de julho de 2018.

Art. 2º Fica designado Rafael Vinagre Faro, Mat. 7614, Profissional de Medicina, como membro da Junta Médica Pericial, para fins de controle e avaliação dos afastamentos motivados por problemas gerais de saúde, sem remuneração extraordinária, respeitadas as suas classificações funcionais e salariais em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6e9236ab

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>